

**MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20

NIRE 31.300.023.907

**Companhia Aberta****FATO RELEVANTE**

**Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2018 – MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia” ou “MRV”) nos termos do §4º do artigo 157, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da regulamentação em vigor, em complemento aos Fatos Relevantes divulgados em 29 de outubro de 2018 e 09 de novembro de 2018, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que os acionistas da Companhia aprovaram, em Assembleia Geral Extraordinária de acionistas (“AGE”), realizada nesta data, a cisão parcial da Companhia, que resultará na segregação das 32.045.013 (trinta e duas milhões, quarenta e cinco mil e treze) ações de sua propriedade emitidas pela Log Commercial Properties e Participações S.A., sociedade anônima constituída e existente em conformidade com as leis do Brasil, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 10º andar, conjunto 02, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.041.168/0001-10 (“Log”), representativas de 46,3% (quarenta e seis inteiros e três décimos por cento) do capital social total da Log, seguida da versão da parcela cindida para a mesma (“Operação Societária”), nos termos do “Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da MRV Engenharia e Participações S.A. com Versão da Parcela Cindida para a Log Commercial Properties e Participações S.A.”, celebrado em 09 de novembro de 2018, entre as administrações da Companhia e da Log (“Protocolo”), conforme aprovado na AGE.

A Companhia informa, ainda, que em decorrência da Operação Societária (i) as ações de emissão da Log de propriedade da Companhia serão atribuídas diretamente aos acionistas da Companhia, na proporção de suas respectivas participações no capital social, à razão de 0,07215075382 ação da Log para 1 ação da Companhia; e (ii) a Log deverá se tornar, e a Companhia deverá permanecer, companhia aberta registrada na categoria “A”, com ações listadas no segmento denominado Novo Mercado, da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Log, realizada em 16 de novembro de 2018 (“Conversão e Listagem”).

Farão jus às ações da Log os titulares de ações da MRV em data a ser indicada em Aviso aos Acionistas, a ser divulgado oportunamente pela Companhia, após o deferimento da Conversão e Listagem pela CVM e pela B3, o qual informará, ainda, a data em que as ações da MRV passarão a ser negociadas ex direito de receber ações da Log.

As ações da Log, a serem entregues aos acionistas da Companhia, conferirão as mesmas vantagens políticas e patrimoniais atribuídas pelas ações de emissão da Companhia, notadamente o direito de preferência na subscrição de ações no âmbito do aumento de capital da Log, conforme divulgado nos Fatos Relevantes datados de 29 de outubro de 2018, 09 de novembro de 2018 e 16 de novembro de 2018, sem qualquer distinção entre os acionistas.

As frações de ações da Log serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas em tantos leilões quantos forem necessários, a serem realizados oportunamente na B3, sendo os valores resultantes da alienação disponibilizados em nome do respectivo acionista proprietário de eventuais frações, conforme Aviso aos Acionistas a ser divulgado oportunamente pela Log.

A ata da AGE da Companhia está disponível na sede da Companhia e no seu site de relações com investidores (<https://ri.mrv.com.br/>), bem como no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 ([www.b3.com.br/pt\\_br/](http://www.b3.com.br/pt_br/)).

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados acerca das próximas etapas relacionadas à Operação Societária.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2018.

**Leonardo Guimarães Corrêa**

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores

**MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20

NIRE 31.300.023.907

**Publicly-held Company**

**MATERIAL FACT**

**Belo Horizonte, December 12<sup>th</sup>, 2018 – MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Company”), hereby informs its shareholders and the market in general that, pursuant to Article 157, §4 of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended (“Corporation Law”), and the regulations in force, in addition to the Material Facts disclosed on October, 29, 2018 and November 9, 2018, the Company’s shareholders approved, at the Extraordinary Shareholders’ Meeting (“AGE”) held on this date, the partial spin-off, which will result in the segregation of 32,045,013 (thirty-two million, forty-five thousand and thirteen) shares held by Log Commercial Properties e Participações S.A., a publicly-held company, existing in accordance with the laws of Brazil, headquartered in the city of Belo Horizonte, state of Minas Gerais, at Avenida Professor Mário Werneck, No. 621, 10<sup>th</sup> floor, registered with CNPJ/MF under No. 09.041.168/0001-10 (“Log”), representing 46.3% (forty-six whole and three tenths percent) of Log’s total share capital, followed by the version of the spun-off portion for itself (“Corporate Transaction”), in accordance with “*Private Instrument of Protocol and Justification of Partial Spin-Off of MRV Engenharia e Participações S.A. with Version of the Spun-off Portion to Log Commercial Properties e Participações S.A.*”, held on November 9, 2018, between the Company’s and Log’s management (“Protocol”), as approved by the AGE.

The Company also informs that, in result of the Corporate Transaction (i) the shares issued by Log of the Company’s ownership will be attributed directly to the Company’s shareholders, in proportion to their respective shareholdings, at a ratio of 0.07215075382 Log’s share to 1 Company share; and (ii) Log shall become, and the Company shall remain, a publicly-held company, listed in the “Novo Mercado” segment of B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, as approved by the Extraordinary Shareholders’ Meeting of Log, held on November 16, 2018 (“Conversion and Listing”)

The shareholders of MRV will be entitled to the shares of Log on a date to be indicated in Notice to Shareholders, to be disclosed in a timely manner by the Company, following the approval of the Conversion and Listing by CVM and B3, which will also inform the date on which the MRV shares will be traded ex right to receive LOG shares.

Log’s shares, to be delivered to the Company’s shareholders, shall confer the same political and equity advantages attributed to the shares issued by the Company, notably the preemptive right to subscribe shares in the scope of Log’s capital increase, as disclosed in the Material Facts dated October 29, 2018, November 9, 2018 and November 16, 2018, without any distinction between the shareholders.

Fractions of Log’s shares will be separated, grouped in whole numbers and sold in as many auctions as necessary, to be carried out in a timely manner in B3, with the amounts resulting

from the disposal being made available in the name of the respective shareholder owning any fractions, as per Notice to Shareholders to be disclosed in a timely manner by Log.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed about the next steps related to the Corporate Transaction.

Belo Horizonte, December 12, 2018.

**Leonardo Guimarães Corrêa**

Chief Financial and Investor Relations Officer